RESOLUÇÃO N.º 18/2020

AUTORIZA VEREADOR E SERVIDOR A PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE GESTÃO E CONTROLE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR VANA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Derli Bento,, Lairton Mello e Denilson Machado da Silva, a participar do SEMINÁRIO DE GESTÃO E CONTROLE, nos dias 24, 25, 26 e 27 de Novembro de 2020, na cidade de Porto Alegre-RS, uma Realização da UVERGS- UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 23 de Novembro de 2020.

*Vereador Osmar Viana dos Santos*

Vereador Presidente